
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 1539/2013 de 28 de Agosto de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 16 de agosto de 2013, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 2.327,69 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa - 9880 - 316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 janeiro, conjugado o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6-acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional, projeto 9.1-infraestruturas e equipamentos, programa 9 -desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

16 de agosto 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.